DECRETO Nº. 13.189/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI E VII DO ART. 1°, DO DECRETO N° 12.827, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VI e VII do art. 1° do Decreto 12.827/2018 de 19/02/2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

VI – CDL- Câmara dos Dirigentes Lojistas

Titular: Alexandra Elisa Galvão Barros (NR)
Suplente: Evando Faria Pugas

VII – 48° subseção da OAB/MG

Titular: Eduardo Ramos de Assis Pereira(NR)
Suplente: Rinaldo Bernardo Pereira(NR)

(...)

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município